

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado de 30.08.2012, indicando os servidores designados abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Gerente de Redes Convergentes, MF 31586241, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual e o servidor JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO, SGT PM/Gerente de Infraestrutura e Controle, MF 3403726, para auxiliar no recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432187

PORTARIA N.º 1229/2012-SAGA

BELÉM-PA, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato n.º 066/2012-SEGUP, celebrado com a empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º. 2012/29169, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º. 013/2012-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado de 30.08.2012, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Gerente de Redes Convergentes, MF 31586241, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual e o servidor JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO, SGT PM/Gerente de Infraestrutura e Controle, MF 3403726, para auxiliar no recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432226

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2012 à 23/09/2012, da entrega dos condicionadores de ar tipo split, referente ao item I, anexo I, Termo de Referência do Edital P.E. n.º 05/2012-FISP.

Contrato: 22

Exercício: 2012

Contratado: FLAVIO FG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP

Endereço: R Galeão Coutinho, Bairro: Vila Marina, 251

CEP. 02967-150 - São Paulo/SP

Telefone: 1133220556

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432245

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 431745

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/09/2012

Valor: 37,131.34

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias para conclusão da obra de reforma da Delegacia de Polícia Civil de Apeú, a contar de 17/08/2012 à 15/09/2012. Bem como acréscimo de serviços não previstos inicialmente que se fazem necessários para a conclusão da referida obra.

Contrato: 9

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449051 0141000000 Estadual

Contratado: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Umarizal, 1781

CEP. 66060-060 - Belém/PA

Telefone: 9132466188

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432260

PORTARIA N.º 022/2012 – FISP

BELÉM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: O Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 017/2011-FISP, cujo objeto é aquisição de Carretinha Tanque para transporte de Querosene de Avião e abastecimento de aeronave, para atender a necessidade do Grupamento Aéreo da Polícia Militar do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência Técnica do Equipamento acima mencionado;

CONSIDERANDO: ainda, o Email de 29.08.2012.

RESOLVE: I – Revogar a PORTARIA N.º 015/2011 – FISP de 02.12.2011;

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Conferência Técnica da Carretinha Tanque.

Presidente: CAP PM -JOMIRES REBELO PIRES

Membros: CAP BM – ARMANDO SILVA DE SOUZA

SD BM – ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432275

PORTARIA N.º 023/2012 – FISP

BELÉM 03 DE SETEMBRO DE 2012

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento da obra de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA DE MARUDÁ, Município de MARAPANIM/PA, referente a TOMADA DE PREÇOS n.º. 001/2012-FISP

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO da obra mencionada acima:

Presidente: MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES

Membros: REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES e

LEONARDO JOSINO CARDOSO JR - IPC

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432324

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º. 005/2012-SEGUP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DECORRENTE DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DE 03 (TRÊS) SALAS PARA ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PROJETOS DA SEGUP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP E O SR. MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º. 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ n.º. 05.054.952/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º. 1.669.636 SSP/PA e do CPF n.º. 410.517.342-15, domiciliado e residente nesta cidade, ao final assinado, e de outro lado o Sr. MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA n.º 5.785 e do CPF n.º 267.921.332-72, domiciliado na Travessa Dr. Moraes n.º. 565, 1.º andar, Bairro Nazaré, CEP. 66.035-080, nesta cidade, Telefone: (91) 3212-5071/3241-4231, e-mail: escritorio@marciovinagre.com.br, doravante denominado CONTRATADO, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo n.º. 2012/415136-SEGUP, que é parte integrante e inseparável deste Instrumento e com fundamento no art. 422 Código Civil e no art. 63, § 1.º, incisos I, II e III, § 2.º, III, art. 64 e art. 65 da Lei Federal n.º. 4.320/64, reconhece o crédito em favor do CONTRATADO, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), decorrentes da locação de espaço físico de 03 (três) salas para o desenvolvimento de atividades do Núcleo de Projetos da SEGUP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em razão do reconhecimento do crédito supra, a CONTRATANTE se compromete a pagar o mesmo em sua totalidade, em única parcela, no valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), ao CONTRATADO proveniente da prestação de serviço de que trata a Cláusula Primeira do Presente Termo de Ajuste de Contas, mediante Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo devidamente atestado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS

O crédito da CONTRATANTE em favor do CONTRATADO advém da locação de espaço físico de 03 (três) salas identificadas com os n.ºs. 103, 104 e 105, localizadas no Prédio do Edifício Dr. Moraes n.º 565, bairro Nazaré, Belém/PA, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO

O CONTRATADO, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e o efetivo pagamento, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído nos meses de junho, julho e agosto de 2012, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrão por conta da seguinte Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1342.6352 – Implementação das Ações dos Órgãos do SESP, Natureza da Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Ajuste de Contas será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos. Belém (PA), 03 de setembro de 2012.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

REAVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432357

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

NÚMERO: 039/2012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE) e o Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP), tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>

DATA DA ABERTURA: 18/09/2012.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RESPONSÁVEL: Luciana Cunha da Silva

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432581

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/08/2012

Valor: 2,800.00

Vigência: 06/09/2012 a 05/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8666/93, e conforme estabelece a Cláusula Décima do Contrato de origem a CONTRATANTE resolve crescer em 04 unidades o objeto em questão, totalizando assim 25%, e as partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, § 1.º, inciso IV, da supramencionada lei prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias.

Contrato: 34-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134263510000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: Rod BR-116, Bairro: Jardim Eldorado, 11670

CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RS

Telefone: 5421089999

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima